**Anexo IV**

**Justificativa Acadêmico-Científica para Seleção do Candidato**

Subprojeto Institucional:

Programas de Pós-Graduação envolvidos:

Candidato(a) selecionado(a):

Matrícula (SIGAA/SIAPE), quando cabível:

Classificação: indicar “primeiro”, “segundo”, etc.

A coordenação do subprojeto institucional e as coordenações dos programas de pós-graduação envolvidos devem informar, nos campos abaixo, sobre os critérios utilizados para a seleção do(a) candidato(a), conforme o Edital 03/2019 da PRPPG/UFC e demais editais e normativas pertinentes.

1. Adequação do estágio aos objetivos do Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC e dos subprojetos envolvidos.

|  |
| --- |
|  |

2. Evidências da experiência e excelência científicas do candidato e do potencial de efetiva interação científica com o orientador, supervisor ou pesquisadores das equipes estrangeiras envolvidas no plano de estudos/trabalho/pesquisa.

|  |
| --- |
|  |

3. Qualificação acadêmica do candidato em termos de desempenho acadêmico, potencial científico, exequibilidade do plano de estudos/trabalho/pesquisa e adequação do estágio aos prazos regulamentares definidos pelas normativas correspondentes (e.g., Portaria CAPES no 289, de 28 de dezembro de 2018).

|  |
| --- |
|  |

4. Pertinência do plano de estudos/trabalho/pesquisa aos objetivos dos subprojetos envolvidos, no âmbito do Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC, evidenciando aprofundamento teórico, realização de experimentos, atividades de colaboração, entre outros elementos relevantes para promover a qualidade, em termos internacionais, dos resultados científicos do estágio.

|  |
| --- |
|  |

5. Impactos institucionais do estágio para a pesquisa e o ensino no âmbito do programa de pós-graduação e, mais amplamente, da UFC. Mencionar, entre outras possibilidades: a) colaboração e produção científica conjunta; b) formalização de acordos de co-orientação, co-tutela, duplo diploma e congêneres; c) participação em redes de pesquisa internacionais; d) estágios futuros; d) inovação ou qualificação de práticas de ensino e pesquisa; e) captação de recursos; f) realização de eventos internacionais; g) realização de práticas experimentais, entre outras finalidades.

|  |
| --- |
|  |

Fortaleza, xx de xxxx de 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Coordenador do Subprojeto Institucional

Ciência do Coordenador do Programa de Pós-Graduação

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em que o coordenador do Subprojeto é vinculado